



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **sugiro que seja realizado estudo para implementação de sistema que possibilite a realização de protocolos de requerimentos e ofícios de forma online, complementando o atual modelo de protocolo central presencial existente no Paço Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta consiste em permitir que o cidadão, por meio de plataforma digital oficial, possa realizar o protocolo de documentos de maneira remota, anexando arquivos digitalizados e informando seus dados pessoais, sem a necessidade de deslocamento até a sede do Executivo.

A medida busca modernizar e tornar mais eficiente o atendimento ao cidadão, reduzindo filas e tempo de espera, ampliando o acesso aos serviços públicos e garantindo maior comodidade, especialmente àqueles que residem em bairros mais distantes ou possuem dificuldades de locomoção.

A implementação de um sistema de protocolo online atende às diretrizes de modernização administrativa previstas na Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre o Governo Digital e incentiva a transformação digital dos serviços públicos, promovendo maior eficiência, transparência e acessibilidade. Além disso, reduz custos operacionais com atendimento presencial, otimiza o fluxo de trabalho interno e amplia o acesso do cidadão aos serviços da administração, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou que não possam comparecer presencialmente.

Dessa forma, indicamos que o Executivo estude e viabilize essa solução tecnológica, que trará ganhos significativos à gestão pública e à população de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)